



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Rio Bonito do Iguaçu	Etapa : 0010/2025
Associação : CANTUQUIRIGUAÇ	Escritório Regional : Regional de Guarapuava
Nº Projeto : 48	Projeto Especial : PROGRAMA RURAL
Órgão : Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	
Descrição : Lote 1 - Pavimentação sobre pedras irregulares em Estrada Rural em CBUQ, 7.800,00 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.	
Modalidade : CONCORRÊNCIA	Valor Viabilizado : R\$ 1.000.065,04
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Distrito de Linha Rosa no Município de Rio Bonito do Iguaçu	
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 7800,00 m² -	
Objeto : Lote : 1 ==> ESTRADA RURAL DA LINHA ROSA entre as coordenadas UTM (346754,00;7169844,00) e (345779,00;7169060,00); *	

Autorização para Licitação

Município : Rio Bonito do Iguaçu
Valor Viab.: R\$ 1.000.065,04

Nº Projeto : 48

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$1.000.065,04, com a seguinte composição financeira: montante de SEAB - Transferência Voluntária: R\$1.000.065,04;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 20/10/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Marcio Nunes
Secretário da Agricultura e do Abastecimento